



quatro centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 031/2018-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 06 de agosto de 2023.

Manaus/AM, 4 de agosto de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 232/ 202 3 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 025/2023-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000030137-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa TOWER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

5. OBJETO: O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviços de apoio administrativo, por meio de alocação de recepcionistas, nas dependências das unidades do CONTRATANTE, localizadas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 011/2023-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3598, Caderno Administrativo, em 17/07/2023, à pág. 5, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e 10.520 de 17/07/2002, bem como na Resolução nº 169 de 31/03/2013 do CNJ, e na Instrução Normativa SLTI MP nº 02 de 30/04/2008 e n. 06 de 10/06/2013 e suas alterações.

7. VALOR: Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará mensalmente o valor de R\$ 87.483,15 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.049.797, 80 (Um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0002546, de 26/07/2023, no valor de R\$ 451.996,28 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 28 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 238/ 202 3 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2021-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000023167-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 039/2021-FUNJEAM, por força do decreto nº 5.581, de 19 de maio de 2023, que atualiza o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, modalidade Convencional, temporário Alternativo e Executivo no âmbito do Município de Manaus, a vigorar a partir de 21 de maio de 2023.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 28.276,46 (Vinte e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de maio (proporcional) a 12 de dezembro de 2023. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 448.854,14 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos). O novo valor global é de R\$ 5.386.249,68 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002560, de 27/07/2023, no valor de R\$ 28.276,46 (Vinte e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

9. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 039/2021-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2022.

Manaus/AM, 1º de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas